



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5398 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2521

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$22.510,04 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

566	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	22.510,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	312 005	COVID-19 MINISTERIO PUBLICO DO EST SP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

22.510,04

Fontes de Recurso

02 00

22.510,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriurária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

